



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 15 de maio de 2026.

OFÍCIO PMV/GP Nº 241/2026

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 30/2026

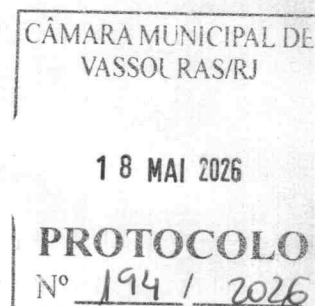
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 3.849.863,64 (Três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 3.849.863,64 (Três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)) e dá outras providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 030/2026.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Rosi Silva
(Rosi Silva)
Prefeita



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 030/2026

Vassouras, 15 de maio de 2026.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.849.863,64 (Três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e dá outras providências.

Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do provável excesso de arrecadação referente as propostas nº 36000748698202600, nº 36000748585202600 e nº 36000748739202600, portaria nº 10.448 de 25/03/2026, detalhamento do Fundo Nacional de Saúde e extratos bancários das respectivas propostas **Fonte de Recurso 1600**, referente a transferência recebida conforme disposto no artigo 2º do Projeto de Lei.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação. Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.


Rosilane Pasoli Silva
(Rosi Silva)
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º....., DE DE DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 3.849.863,64 (Três Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 3.650.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada. LEI:

Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – código de Acompanhamento 3110 (Emendas Parlamentares Individuais), provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde, descritas abaixo:

Repasso de Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária a Saúde			
Portarias	Nº Proposta	Tipo de Emenda	Valor
10448 de 25/03/2026	36000748698202600	Individual	R\$ 1.000.000,00
	36000748585202600	Individual	R\$ 1.150.000,00
	36000748739202600	Individual	R\$ 1.500.000,00
Total			R\$ 3.650.000,00

Com base nos recursos recebidos, solicitamos criação e suplementação das dotações a saber:

Suplementar Fonte 1600 - Emenda Individual Cód. Acompanhamento (3110)		
Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
103.010.044	Atenção Básica	
10.301.0044. 2.281	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 330.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.120.000,00
Total a suplementar		R\$ 3.650.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do provável excesso de arrecadação referente a Propostas nº 36000748698202600/ nº 36000748585202600 e nº 36000748739202600, Portaria nº 10.448 de 25/03/2026, Detalhamento do Fundo Nacional de Saúde e Extratos Bancários das respectivas propostas.

Suplementar Fonte 1600 - Emenda Individual Cód. Acompanhamento (3110)		
Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
103.010.044	Atenção Básica	
10.301.0044. 2.281	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00

3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.863,64
Total a suplementar		R\$ 199.863,64

DEMONSTRATIVO ESTIMADO DE RENDIMENTO DE RECURSO				
Valor em 07/05/2026 R\$ 3.650.000,00				
COMPETENCIA	VALOR	%	VALOR CORRIGIDO	RENDIMENTO
7/5/2026	3.650.000,00	0,6736	3.674.586,40	24.586,40
7/6/2026	3.674.586,40	0,6736	3.699.338,41	24.752,01
7/7/2026	3.699.338,41	0,6736	3.724.257,16	24.918,74
7/8/2026	3.724.257,16	0,6736	3.749.343,75	25.086,60
7/9/2026	3.749.343,75	0,6736	3.774.599,33	25.255,58
7/10/2026	3.774.599,33	0,6736	3.800.025,03	25.425,70
7/11/2026	3.724.257,16	0,6736	3.749.343,75	25.086,60
7/12/2026	3.674.586,40	0,6736	3.699.338,41	24.752,01
				199.863,64

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca>

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog. Saude – Rep. Fundo a Fundo – Principal	R\$ 3.650.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.53.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos do SUS	199.863,64
total		R\$ 3.849.863,64

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 15 de maio de 2026.


 Rosilane Pivetti Silva
 Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2026 de autoria do Poder Executivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2026-2029
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras		Objetivo :Criação de dotação orçamentária									
Descrição da Ação :		Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores				
03.01 - Fundo Municipal de Saúde		2.281				2023					
10 - Saúde						2024					
10.301 - Atenção Básica			A	programa	unidade	2025					
10.301.0044 - Atenção Básica						2026		R\$ 3.849.863,64			
10.301.0044.2.281 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária											
3390.30.00.1600 - Material de Consumo		R\$						430.000,00			
3390.32.00.1600 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		R\$						290.000,00			
3390.39.00.1600 - Outros Serv T P Jurídica		R\$						3.129.863,64			
TOTAL		R\$						3.849.863,64			

Codificação da Receita : FONTE 1600			
Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog. Saude - Rep. Fundo	R\$ 3.650.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.53.00	Remuneração de Depósitos Bancários	199.863,64	